



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1163/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de estudos de viabilidade para implantação de redutor de velocidade junto ao Mercado Eliane na Av. Marcos Aurélio Seara no Bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que do meio de janeiro pra cá aconteceram dois acidentes e que o socorro as vezes demora para chegar. De acordo com os mesmos fizeram a lombada em um lado da avenida e no outro não, sendo que desse outro lado o equipamento também seria necessário.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MARÇO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD